



Dispensa de Licitação - Lei 14.133 - 004/2025

De: **Iolanda de Sena Gonçalves** Setor: **SUP - Superintendência**

Despacho: **Dispensa de Licitação - Lei 14.133 - 21- 004/2025**

Para: **CONT - Contratos**

Assunto: **PRC 016 2025 - DISP 005 2025 - Contratação de empresa para digitalização do arquivo**



Viçosa/MG, 01 de Abril de 2025



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS**
www.cisab.com.br / (31) 3891-5636

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade no procedimento tratado nos autos nº 016/2025, realizado na modalidade Dispensa de Licitação nº 005/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de digitalização de documentos, a sua superintendente, a senhora Iolanda de Sena Gonçalves, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento referente à Dispensa de Licitação nº 005/2025, processo nº 016/2025, para a Contratação de empresa para execução dos serviços de digitalização de documentos.

ADJUDICAR o objeto do certame à empresa ABREU DIGITAL ASSESSORIA EM DOCUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.933.999/0001-05, pelo valor GLOBAL de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

—
Iolanda de Sena Gonçalves
Superintendente